
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 156/2026

Súmula: Dispõe sobre a concessão de Gozo de Férias na forma do Art.69, V e Art. 108 e seguintes da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos e dá outras providências.

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso VI, alínea A, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o Protocolo nº 400/2026 do Ofício nº 077/2026 da Diretora Municipal de Saúde que autoriza o gozo de Férias da servidora abaixo:

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder 20 (vinte) dias de Gozo de Férias regulamentares na forma do Art. 69, V e Art. 108 e seguintes da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos, a servidora abaixo relacionada:

NOME	MAT.	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO	
				INICIO	FIM
TATIANE DA SILVA	900053	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	13/01/2024 – 12/01/2025	A 06/04/2026	25/04/2026

Art.2 º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 31 DE MARÇO DE 2026.

AMARILDO TOSTES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jheniffer Milena Aparecida do Vale
Código Identificador:C04C7BA9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/04/2026. Edição 3501

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>